

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 04/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Sidinei José Giusti

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 35/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise altera os incisos I e II do parágrafo 2º do artigo 16 da Lei nº 2.318/2018 de 07 de junho de 2018, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Da análise do Projeto de Lei, verifica-se que ele tem o objetivo de alterar a redação do texto original da Lei nº 2.318/2018 institui no município de Capitão Leônidas Marques o serviço de acolhimento em família acolhedora, que visa propiciar o acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, que limitava a quantidade de bolsa auxílio por crianças ou adolescentes abrigados, em no máximo três, e garantir que em caso de crianças e adolescentes com deficiência ou com demandas específicas da saúde, devidamente comprovadas com laudo médico, o valor da bolsa auxílio seja acrescida em 1/3.

Assim, diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 35/2022

Sala de Comissões, 12 de julho de 2022.



SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 12 de julho de 2022, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Sidinei José Guisti, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 35/2022 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 12 de julho de 2022.



VALMIR LUCIETTO
Presidente



SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Relator



CLAUDETE TORRES DE MEDEIROS
Membro